



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.644, DE 06 DE JULHO DE 2015.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 135.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
17	04.122.0002.2060.0000	Manut. dos gastos de propaganda e publicidade oficial		30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	09	CULTURA		
95	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura		7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
96	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura		37.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02	05	01	SAUDE				
	124		10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica		20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	
			00				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL				
	159		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	
			00				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			500 015	FNAS-SCFV			
	160		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		4.500,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	
			00				
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	164		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		2.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	
			00				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
			500 002	Convênio PSB			
	169		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		7.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	
			00				
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	01	TRANSPORTE SERM				
	190		26.782.0030.2039.0000	Manut. dos Setor de Transportes - SERM		2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	
			00				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
			130 001	CONVENIO - CIDE			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

32.500,00

Anulação:

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
	19	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria				-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	01	03	ADMINISTRAÇÃO TESOUREARIA E CADASTRO					
	24	04.123.0005.2006.0000	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro				-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE					
	28	04.123.0004.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade				-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL					
	58	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	05	01	SAUDE					
	145	10.301.0010.2017.0000	Manut. Cons. Intermunicipal de Saúde-CONSAGRA				-30.000,00	
		3.3.90.41.00	Contribuições			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL					
	153	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social				-3.500,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	156	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social				-2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS					
		500 002	Convênio PSB					
02	11	01	TRANSPORTE SERM					
	192	26.782.0030.2039.0000	Manut. dos Setor de Transportes - SERM				-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS					
		130 001	CONVENIO - CIDE					



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

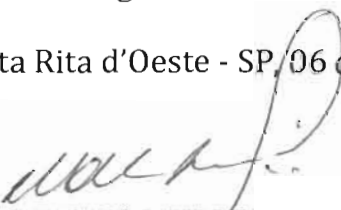
administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

90	00	00	Reserva de Contingência		
205	99.999.0036.0999.0000		Reserva de Contingência		-45.000,00
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 06 de Julho de 2015.



WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.



BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças